

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°. 021/2022**

**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 021/2022, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

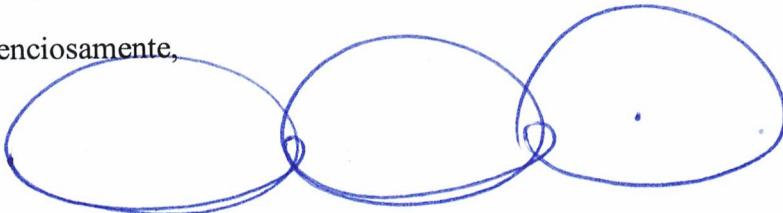
A presente proposta limita-se a prévia e imprescindível autorização legislativa, nos termos do que determina a Lei Municipal nº. 1.915/2013, no sentido de firmar contrato de locação de imóvel urbano para o funcionamento de 03 (três) salas anexas do Centro Educacional Paulo Freire nas dependências da Escola Cristã de Campo Verde.

Diante da imprescindibilidade ao atendimento da demanda escolar de 1º. Ano, se faz necessária a formalização da presente locação, uma vez que não há disponibilidade de salas de aula em nenhuma outra unidade escolar desta urbe para acomodar os discentes das salas anexas em comento.

Ressalta-se que as avaliações mercadológicas realizadas sinalizam a compatibilidade do valor proposto em relação ao preço praticado atualmente no município, de igual forma há de se considerar que integram a proposta de locação internet, água, esgoto, energia elétrica e o uso da cozinha, banheiros e áreas externas, bem como do parque.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

CIDADE EM *Transformação*



**PROJETO DE LEI Nº. 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO  
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto imóvel urbano, sob matrícula nº. 4.356, no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Verde-MT, situado na Rua Ervandi Alves Khols, nº. 102, bairro denominado Belvedere, nesta cidade de Campo Verde/MT, em nome de Ativa Materiais Elétricos Ltda, com a finalidade de sediar salas anexas do Centro Educacional Paulo Freire.

**Art. 2º.** O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será no importe de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**Parágrafo Único** - O contrato de locação será formalizado com o proprietário, Sr. Ricardo Mario di Loreto, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 076.141.918-70, residente e domiciliado na Avenida Arnaldo Eckert, nº. 1094, bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde – MT.

**Art. 3º.** O contrato de locação terá a vigência de aproximadamente 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** - Em caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE EM *Transformação*



Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

021 | 2022

CIDADE EM *Transformação*



---

**PROJETO DE LEI Nº. 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ANEXO I – OFÍCIO 032/2022 - SME**

CIDADE EM *Transformação*



Campo Verde/MT, 03 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO SMEC – Nº 032/2022

Ao Senhor

**Prefeito ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT.

**ASSUNTO: Criação de Lei autorizando locação de imóvel**

**SENHOR PREFEITO,**

Vimos pelo presente instrumento requerer que seja criada Lei que autoriza a locação de 03 (três) salas de aulas da estrutura da Escola Cristã de Campo Verde, para atender a demanda escolar de 1º ano, sendo que as mesmas serão salas anexas do Centro Educacional Paulo Freire. O referido imóvel localiza-se na Rua Ervandi Alves Kohls, n.º 1012, bairro Belvedere, em nome da Ativa Materiais Elétricos Ltda. A proposta de preços, realizada pelo representante legal, para este imóvel é no valor de R\$ 2.100,00.

Salientamos que além das salas de aula, faremos uso dos banheiros, cozinha, refeitório e área externa (parque infantil).

Segue anexo a proposta de preço, as duas avaliações, bem como os documentos do proprietário do imóvel, matrícula da propriedade.

Atenciosamente,

**SIMONI PEREIRA BORGES**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Portaria N.º 356/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT**

**Protocolo: 601/2022**

**Data: 03/02/2022 10:55**

**Interessado: (P) SIMONI PEREIRA BORGES**

**Setor: GABINETE DO PREFEITO - DOCUMENTOS DIV...**



---

**PROJETO DE LEI N°. 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ANEXO II – OFÍCIO 030/2022 - SME

CIDADE EM *Transformação*



Campo Verde, 01 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO SMEC – Nº 030/2022

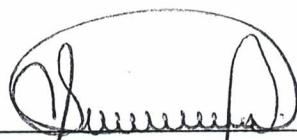
A Senhora  
**Secretária ARLLETE FASSÍCOLO**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Nesta

**REF.: Pedido de avaliação de imóvel para locação**

**Senhora Secretária,**

Vimos pelo presente instrumento solicitar duas avaliações no imóvel, matrícula nº 4.356, localizado na Rua Ervandi Alves Khols, nº 1012 - Bairro: Belvedere / Campo Verde – MT - Escola Cristã de Campo Verde, no qual iremos locar 03 salas de aula para atender a demanda de alunos do bairro, e faremos o uso da cozinha, banheiros e área externa bem como do parque. O valor proposto pelo locatário é de R\$ 2.100,00 mensal.

Atenciosamente;

  
**SIMONI PEREIRA BORGES**  
Secretaria Mun. De Educação e Cultura  
Portaria nº 356/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT**

**Protocolo: 542/2022**

**Data: 01/02/2022 19:19**

**Interessado: (P) SIMONI PEREIRA BORGES**

**Setor: DOCUMENTOS - SECRETARIA DE FAZENDA**





---

**PROJETO DE LEI Nº. 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ANEXO III – OFÍCIO 056/2022 – SEMFAZ – AVALIAÇÕES MERCADOLÓGICAS PARA  
FINS DE LOCAÇÃO**



Campo Verde-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 056/2022 – SEMFAZ

Ilma. Sra.  
Simoni Pereira Borges  
Secretaria Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, encaminhar as avaliações para locação,  
conforme solicitado através do Ofício nº 030/2022 – SMEC.

Se mais para o momento, antecipo agradecimentos.

*Arlete Fassicolo P. Nunes*  
**ARLETE FASSICOLI P. NUNES**  
Secretaria M. de Fazenda  
Port. 570/2021

CIDADE EM *Transformação*

# IMOBILIÁRIA FUNKLER

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fins de locação.

Prédio sendo locado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

## IMÓVEL AVALIADO: COMERCIAL

ENDEREÇO: Ervandi Alves Kahols nº 1012 Bairro Belvedere

Local: Escola Cristã de Campo Verde

03 salas escolares.

Arlete F.  
Arlete Fassicolo P. Nunes  
Secretaria de Fazenda  
PORTARIA Nº 579/2021  
02/02/2022

Campo Verde-MT, 02 de Fevereiro de 2022.

  
LOURDES FUNKLER CRECI- 4443

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

### **SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**FINALIDADE:** Avaliação Mercadológica para fins de locação de imóvel, sendo 3 salas de aula da escola que esta localizado, Escola Cristã de Campo Verde.

**OBJETO:** Locação de 03 (três) sala de aulas, com ocupação media de 20 alunos por sala.

**PERÍODO:** Matutino, durante aproximadamente 120 ( cento e vinte dias) ao contar de 07/02/2022.

**LOCAL:** ESCOLA CRISTÃ DE CAMPO VERDE

Rua Ervandi Alves Khols, nº 1012 – Bairro: Belvedere / Campo Verde – MT

**Valor da Proposta:** R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) **mensais**, sendo R\$700,00/sala.

**Forma de Pagamento:** via deposito bancário na conta da instituição a ser designada posteriormente.

#### **NÃO estão incluso nessa proposta:**

- Materiais pedagógicos, papelaria e de apoio etc.
- Impressoras, armários computadores etc.
- Produtos de limpeza e higiene, produtos alimentícios, gás etc.
- Pessoal de limpeza, secretaria, segurança, telefone etc.

#### **Esta inclusa nessa proposta**

- Internet, água, esgoto, energia elétrica

**IMÓVEL:** 03 salas para locação escolar

**1º sala:** 16 mesas com cadeiras, 01 mesa do professor, 02 mesas pequenas, 01 arquivo, 01 quadro escrever, 01 ventilador, 01 ar condicionado, medindo  $5x7=35m^2$  pintura nova tudo em perfeitas condições de uso.

**2º sala:** 16 mesas com cadeiras, 01 arquivo, 01 mesa com cadeira do professor, 01 quadro de escrever, 01 ventilador, 01 ar condicionado, pintura nova tudo em perfeitas condições tamanho  $5X7 =35M^2$

**3º SALA:** 08 mesas com cadeiras, 01 quadro, 01 arquivo, 01 ar condicionado, pintura nova em perfeitas condições de uso. Medindo  $5x7=35m^2$

**RELATÓRIO:** O imóvel objeto, comercial, para fins de locação, salas que se localiza, Escola Crista de Campo Verde

**Mostrou local : ADRIANO FERNANDES MASSMANN,DIRETOR DA ESCOLA**

**HOMEGERINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS:** Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais). 03 salas, valor por sala 700,00.





**DOCUMENTAÇÃO:** Foi apresentada cópia do Título Definitivo expedido pelo Município de Campo Verde-MT, foi apresentada cópia Do lote nº 06 a Matrícula nº 4.356, Data 25/10/2002, Folha 073 livro nº2.

**ADQUIRENTE:** Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

**DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL:** 02 de fevereiro de 2022.

**MÉTODO UTILIZADO:** Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias e comércios locais de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor da construção por valor da locação entre o valor mínimo R\$ 600,00 médio R\$ 700,00 Maximo R\$ 800,00 devido à boa localização estrutura boa, a construção varia de valor para mais ou para menos.

CARACTERISTICA DA ÁREA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SALAS	03	R\$700,00	R\$2.100,00

**HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS:** Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$2.1 00,00 (dois mil e cem reais) bem como o preço de locação pesquisado no mercado imobiliário do município de Campo Verde/ MT por não esta nova a construção mais esta com estrutura boa.

**AVALIADOR RESPONSÁVEL:** LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atílio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992 - 999615-6634. E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com.

Campo Verde-MT, 02 de fevereiro de 2022.

LOURDES FUNKLER – CRECI 4443

## PTAM

## PARECER TÉCNICO

**AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 04/2022**

**Resolução COFECI 1066/2007 e Ato Normativo 01/2011**

## Sumário

<b>1. SOLICITANTE:</b> .....	<b>2</b>
<b>2. PROPRIETÁRIO:</b> .....	<b>3</b>
<b>3. OBJETO:</b> .....	<b>4</b>
<b>4. OBJETIVO</b> .....	<b>5</b>
<b>5. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO</b> .....	<b>6</b>
7.1 Identificação .....	6
7.2 Localização .....	6
7.3 Memorial descritivo.....	6
<b>8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> .....	<b>7</b>
<b>9. CONCLUSÃO</b> .....	<b>8</b>

## 1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde, Sec. Municipal de Fazenda



Klebson Santos  
CNAE 25991  
Perito Avaliador

## 2. PROPRIETÁRIO:

Ativa Materiais Elétricos Ltda-Epp.



Klebson Santos  
CNAE 25991  
Perito Avaliador

### 3. OBJETO

Três salas de aula, medindo 35 m<sup>2</sup> cada, totalizando 105 m<sup>2</sup>, contendo toda infraestrutura necessária, tais como, cadeiras, lousa, ventiladores e ar condicionados, salas limpas e em perfeito estado para uso, sem infiltrações ou defeitos aparentes.



#### 4. OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado para locação do imóvel objeto.

#### 5. INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor de Imóveis Klebson Santos, CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

#### **KLEBSON SANTOS SILVA**

Corretor de Imóveis – (CRECI-F/MT 6149)

CRECI 6559-J / MT

CNAI 25991

#### 6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

- ✓ MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO;

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta, opiniões de corretores, investidores e proprietários de imóveis na região, com base nestes dados determina-se o valor.

## 7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

### 8.1 Identificação

- ✓ Matricula: 4.356
- ✓ Data: 25/10/2002
- ✓ Folha nº: 073
- ✓ Livro: nº 002
- ✓ CRI, Campo Verde, MT.

### 8.2 Localização

As salas são anexas a Escola Cristã de Campo Verde, localizada na Rua Ervandi Alves Khols, nº 1012, Bairro Belvedere, nesta cidade de Campo Verde, MT.

### 8.3 Memorial descritivo

Salas em alvenaria, com excelente acabamento, contendo a disposição banheiros, ar condicionados, ventiladores e carteiras para estudos.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita in loco.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 02 de fevereiro de 2.022, este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem autorização prévia por escrito pela **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**. Através de seu representante.

## 9. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos técnicos empregados no presente Parecer, o avaliador responsável encontrou o valor do m<sup>2</sup> para locação do imóvel em:

R\$ 20,00 (vinte reais) M<sup>2</sup>.

### PARECER:

Com base nos dados levantados in loco no imóvel objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor avaliado para locação deste imóvel é de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Concluído este relatório a **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT. 02 de Fevereiro de 2022.



---

**KLEBSON SANTOS**  
Perito Avaliador  
CNAI 25991  
Corretor de Imóveis  
CRECI 6149-F



---

**PROJETO DE LEI N°. 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ANEXO V – PROPOSTA N°. 001/2022/ESCOLA CRISTÃ DE CAMPO VERDE

PROPOSTA nº 001/2022/Escola Cristã de Campo Verde

Campo Verde-MT, 01 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria, a Senhora  
**Leila Gubert**  
Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde

**Assunto: PROPOSTA DE LOCAÇÃO**

Prezada Sra. Leila

Vimos por meio desta encaminhar a V. S<sup>a</sup> nossa proposta para locação de 03 (três) salas de aula da Escola Cristã de Campo Verde.

**Objeto:** Locação de 03 (três) salas de aulas, com uma ocupação média de 20 aluno/sala.

**Período:** Matutino, durante aproximadamente 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/02/2022.

**Local:** ESCOLA CRISTÃ DE CAMPO VERDE  
Rua Ervandi Alves Kohls, nº 1012 - Bairro: Belvedere / Campo Verde – MT

**Valor da Proposta:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) **mensais**, sendo R\$ 700,00/sala.

**Forma de pagamento:** via depósito bancário na conta da instituição a ser designada posteriormente.

**NÃO estão inclusos nessa proposta:**

- Materiais pedagógicos, papelaria e de apoio etc.;
- Impressoras, armários, computadores etc.;
- Produtos de limpeza e higiene, produtos alimentícios, gás etc.;
- Pessoal de limpeza, secretaria, segurança etc.;
- Telefone.

**Está incluso nessa proposta**

- Internet;
- Água e esgoto;
- Energia elétrica.



## ESCOLA CRISTÃ DE CAMPO VERDE

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

EDUCANDO PARA VIDA



Obs. Será necessário o alinhamento prévio das rotinas, objeto desta proposta, juntamente com os responsáveis de cada escola (coordenadores/diretores).

Sem mais para o momento reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Achro Z. Wannan*

**Escola Cristã de Campo Verde**

Av. Brasil, 724 - Centro - CEP 78840-000  
Fone: (66) 3419-1440 - Fax: (66) 3419-2368  
Comarca de Campo Verde - Mato Grosso  
E-mail: tabelionatonnesken@yahoo.com.br



Ministro Roberto Fernandes  
1º Substituto



36.924.884/0001-18

2.º SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL NESKEN

Av. Brasil n.º 724-M  
Centro - CEP 78.840-000  
CAMPO VERDE - MT

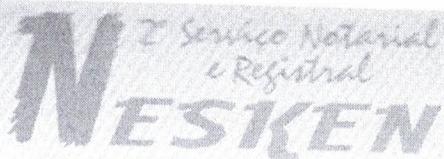
LIVRO N° 031:::::1º TRASLADO:::::FOLHAS - 347:::::::::::

**ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - VALOR - R\$ - 40.000,00-**  
**(QUARENTA MIL REAIS)**

S A I B A M

quantos a presente Escritura Pública de Venda e Compra virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Doze (2.012), aos quatro (04) dias do mês de Setembro (09) do dito ano, nesta Cidade, Município e Comarca de **CAMPO VERDE**, Estado de Mato Grosso, neste 2º Serviço Notarial e Registral Nesken, à Avenida Brasil, nº 724, perante mim, **IZILDA ALVES FERNANDES** = **TABELIÃ DE NOTAS** compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado como OUTORGANTE VENDEDORA, a empresa **GENTILIN E BIAZON LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.543.728/0001-10, estabelecida à Avenida Mato Grosso, s/nº, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada pelo sócio, o Sr. **JURANDIR TARCISIO BIAZON**, inscrito no CPF/MF sob nº 308.895.619/15 e portador da Cédula de Identidade RG nº 10.556.336-SSP-SP, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Aracajú, nº 79, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso; e de outro lado como OUTORGADA COMPRADORA, a empresa **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.110.817/0001-07 e Inscrição Estadual nº 13.264.493-2, com sede na Avenida Santa Maria, nº 833, Loteamento Ipanema, Bairro Vale do Sol, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, com sua 2º Alteração Contratual e Consolidação devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 20110085990, em data de 21/01/2011, neste ato legalmente representado por seu sócio administrador, Sr. **RICARDO MARIO DI LORETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 076.141.918/70 e portador da Cédula de Identidade RG nº 17.018.967-SSP-SP, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Arnaldo Eckert, nº 1094, Bairro Campo Real II, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, filho de Antonio Di Loreto e de Anna Paula Di Loreto.

constituido nos termos da Cláusula Quarta do atos constitutivos acima mencionados; os presentes, reconhecidos e identificados como os próprios, de acordo com os documentos acima mencionados que me foram apresentados, de cuja capacidade jurídica, dou fé. E, perante mim TABELIÃ DE NOTAS, pela Outorgante Vendedora por seu representante legal, me foi dito que é senhora e legítima possuidora, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas e dívidas ou hipotecas mesmos legais, de um lote de terreno urbano para construção, compreendido pelo **Lote nº 06 (seis), da Quadra nº 40 (quarenta)**, do loteamento para residência e comércio denominado "**JARDIM BELVEDERE**", situado no perímetro urbano desta Cidade, Município e Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, o qual possui a configuração de um polígono regular, medindo 15,00 (quinze) metros de frente e fundos, por 30,00 (trinta) metros de ambos os lados, da frente aos fundos, ou seja, a **área superficial total de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Limitando-se pela frente, com a antiga Avenida 2003, atualmente, por força da Lei Municipal nº 1061/2005, passou a ser denominada de Avenida Ervandi Alves Kohls, na distância de 15,00 (quinze) metros; aos fundos, com o Lote nº 27, na distância de 15,00 (quinze) metros; pelo lado direito, com o Lote nº 07, na distância de 30,00 (trinta) metros; e, finalmente pelo lado esquerdo, com o Lote nº 05, na distância de 30,00 (trinta) metros. Obs. O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. **Imóvel este devidamente matriculado sob nº 4.356, folha 073, do livro nº 2, em data de 25/10/2.002, no 1º Ofício, Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso;** e achando-se contratada com a Outorgada Compradora, por bem desta escritura e na melhor forma de direito para lhe vender, como de fato e na verdade vendido tem, o imóvel acima descrito, caracterizado e confrontado, pelo preço certo e ajustado de **R\$ -40.000,00- (QUARENTA MIL REAIS)**, importância essa que a Outorgante Vendedora do representante da Outorgada Compradora, confessa e declara já haver recebido em moeda corrente do país, pelo que dá por paga e satisfeita, dando à Outorgada Compradora plena, rasa, geral e irrevogável quitação, prometendo por si, seus herdeiros e sucessores fazerem para sempre boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direitos, pondo a Outorgada Compradora a par e salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo a ela Outorgada Compradora, todos os seus domínios, posse, direitos e ações na causa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTI. Pela Outorgada Compradora, por seu representante legal, me foi dito que na verdade acha-se



Izilda Alves Fernandes  
Tabelião de Notas e Protestos

Av. Brasil, 724 - Centro - CEP 78840-000  
Fone: (66) 3419-1440 - Fax: (66) 3419-2368  
Comarca de Campo Verde - Mato Grosso  
E-mail: tabelionatonesken@yahoo.com.br



Roberto Fernandes  
1º Substituto



36.924.884/0001-18

2.º SERVICO NOTARIAL E  
REGISTRAL NESKEN

Av. Brasil n.º 724-M  
Centro - CEP 78.840-000  
CAMPO VERDE - MT

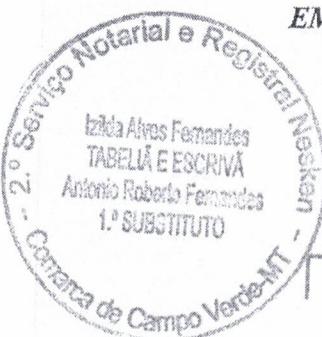
LIVRO N° 031::::::1º TRASLADO:::::FOLHAS - 348::::::::::::::::::

contratada, com a Outorgante Vendedora, a empresa **GENTILIN E BIAZON LTDA**, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço total supra mencionado de **R\$ -40.000,00- (QUARENTA MIL REAIS)** e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual está redigida. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Guias de Quitações de Tributos, referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) Inter Vivos n° 0461/2.012, no valor de R\$ -800,00- (OITOCENTOS REAIS), avaliado em R\$ -40.000,00-, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, e paga junto ao Banco do Brasil S/A, em data de 27/06/2.012, (a) Maura Lopes de Souza; Certidão Positiva de Débitos com Efeito Negativo do Imóvel sob n° 0995/2.012, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, em data de 29/06/2.012, válida até 28/07/2.012, (a) Maura Lopes de Souza; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista sob n° 3847021/2.012, expedida pela Justiça do Trabalho, em 23/05/2012, válida até 18/11/2.012; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão AC7D.F4EE.66D6.CD6A, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em data de 20/08/2012, válida ate 16/02/2013; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 001032012-10001728, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 14/08/2012 e válida até 10/02/2013; documentos estes que foram conferidos e devolvidos as partes contratantes. Esta serventia enviará a Secretaria da Receita Federal, a Declaração sobre a presente Operação Imobiliária - DOI. As partes contratantes declaram que de acordo com contido, no Decreto Lei n° 93.240 de 09/09/86, que regulamentou a Lei n° 7.433/85, que sob as penas da Lei aceitam as condições, responsabilizando-se por quaisquer ônus que venham a incidir sobre o imóvel, objeto desta escritura, e que não existem ações, nem feitos ajuizados e nem ônus reais que impeçam a presente transação, e que as demais certidões necessárias e exigidas por Lei, serão apresentadas junto ao Registro

de Imóveis competente, isentando estas Notas de quaisquer ônus. Assim disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura, qual sendo feita e lida em voz alta aceitam, outorgam e assinam dispensando as testemunhas como lhes facultam a Lei nº 6.952 de 06/11/81, publicada no D.O.U, e provimento nº 001/87, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, do meu conhecimento, do que dou fé. Eu Fernandes Tabelião de Notas Substituto que a digitei, conferi, subscrevi e assino. (aa). Antonio Roberto Fernandes Tabelião de Notas Substituto; Jurandir Tarcisio Bazon - Representando a Vendedora; Ricardo Mario Di Loreto - Representando a Compradora. Emolumentos e Guias - R\$ -890,77-::::::::::: NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA DOU FÉ E ASSINO EM PÚBLICO E RASO. :::::::::::::::::::::

EM TESTEMUNHO Fernandes DA VERDADE

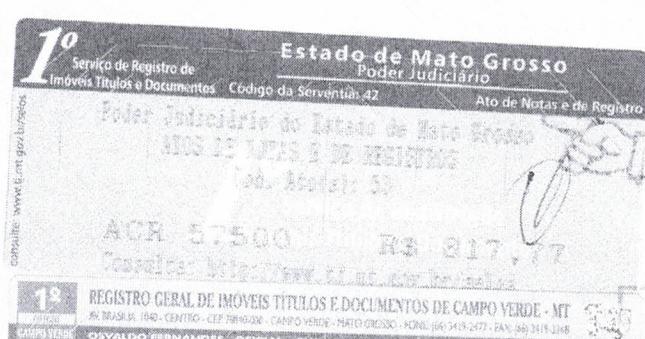
Fernandes  
ANTONIO ROBERTO FERNANDES  
TABELIÃO SUBS.



36.924.884/0001-18

2.º SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL NESKEN

Av. Brasil n.º 724-M  
Centro - CEP 78.840-000  
CAMPO VERDE - MT



Protocolo nr. 40356 Livro 1. Registrado sob  
no. 001 na Matrícula no 4.356 do Livro No. 2.  
Campo Verde-MT, 23 de outubro de 2012.

Fernandes  
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL





---

**PROJETO DE LEI Nº. 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ANEXO VI – CERTIDÕES NEGATIVAS/ BOLETIM DE CADASTRO  
IMOBILIÁRIO/DOCUMENTO PESSOAL REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA  
JURÍDICA

CIDADE EM *Transformação*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CPEND Nº 0035721267

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 04/02/2022 Hora da emissão: 07:19:05

Nome/denominação do sujeito passivo: **ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ: 06.110.817/0001-07

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.264.493-2 - ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.465.784-5 - ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.587.118-2 - ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: 05/03/2022.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CPEND Nº 0035721267

interessado

Número de Autenticação: **2MUTLAU2MM9922T7**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.110.817/0001-07

Certidão nº: 4421057/2022

Expedição: 04/02/2022, às 08:17:56

Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.110.817/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PRACA DOS TRES PODERES , CENTRO  
24.950.495/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

69965/2022

Dados do Imóvel		Informações Imobiliárias				
Detém	Proprietário			CPF/CNPJ		
100.00%	ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA			06.110.817/0001-07		
Cód. do Imóvel	Ano Aquisição	Tipo Imóvel	Status	Inscrição Imobiliária		Unidade
8010	2017	PREDIAL	ATIVO	01.009.0040.0006.0001	0001	
Endereço				Número	Quadra	Sub-Quadra
AV. ERVANDI ALVES KOHLS				0	0040	
Bairro					Lote	Sub-Lote
JARDIM BELVEDERE					0006	
Complemento			Loteamento	Cidade		
				CAMPO VERDE / MT		
Finalidade		Informações Adicionais				
APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS		LOCAÇÃO DE IMÓVEL				

CAMPO VERDE - , 4 de Fevereiro de 2022.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE ATÉ A PRESENTE DATA, INSCRITO OU NÃO EM DIVIDA ATIVA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM FORÇA PROBATÓRIA DE PROPRIEDADE, APENAS IDENTIFICA O ATUAL RESPONSÁVEL PELOS TRIBUTOS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9166fa65c7c66215c46ca6d96a99950d  
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 06/03/2022



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



PREFEITURA DE  
**CAMPO VERDE**

**BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI**

**Dados do Imóvel**

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento	Status		
8010	01.009.0040.0006.0001	DESCONSIDERADA	ATIVO		
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote
AV. ERVANDI ALVES KOHLS	0	0040		0006	0001
Complemento		Bairro		Cidade	UF
Condomínio		JARDIM BELVEDERE		CAMPO VERDE	MT
		Loteamento			CEP
					78.840-000
Distrito	Setor	Seção	Type Imóvel	Matrícula Cartorio	
CAMPO VERDE	009 - SETOR ZONA FISCAL 9	9	PREDIAL		

**Dados do Proprietário**

**PROPRIETÁRIO**

ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**Medidas**

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
15,000 m <sup>2</sup>	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
450,000 m <sup>2</sup>	334,080 m <sup>2</sup>	0,0000	128.560,50	381.736,51	510.297,01
Valor Declaredo					Piscina
0,00					0,000 m <sup>2</sup>

**Informações Complementares**

// IMÓVEL ALTERADO PELA 1 ENTREGA TECNOMAPAS EM 18/02/2019

**Avaliações**

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m <sup>2</sup>	Valor - m <sup>2</sup>
TERRENO GEO GEO	TERRENO	19/12/2019	/ /	0	450,000	285,69

**Grupos (Quadros)**

Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
26 - OCUPACAO DO LOTE	30 - CONSTRUIDO	0,00 0,000
27 - BEM IMÓVEL / PATRIMO	33 - PARTICULAR	0,00 0,000
29 - UTILIZACAO	39 - COMERCIO/SERVICOS	0,00 0,000
30 - LIMITACAO(COM CERCA)	42 - NAO	0,00 0,000
31 - USO DO IMÓVEL(Propri	46 - SIM	0,00 0,000
40 - IMUNE/ISENTO - IPTU		0,00 0,000
41 - ISENTO - TSU		0,00 0,000
43 - SITUACAO	55 - MEIO DE QUADRA	0,00 0,000
44 - TOPOGRAFIA	61 - PLANO	0,00 0,000
45 - PEDOLOGIA	67 - FIRME	0,00 0,000
50 - CALCADA	70 - SIM	0,00 0,000
96 - LANCAMENTO ENGLOBADO		0,00 0,000
100 - CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRA	161 - SIM	0,00 0,000
51 - MURADO		0,00 0,000

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m <sup>2</sup>	Valor - m <sup>2</sup>
CONSTRUÇÃO GEO GEO	CONSTRUÇÃO	19/12/2019	/ /	123	334,080	1.142,65

**Grupos (Quadros)**

Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
73 - TIPO	74 - LOJA	0,00 0,000
74 - ALINHAMENTO	78 - ALINHADA	0,00 0,000
75 - POSICIONAMENTO	81 - ISOLADA	0,00 0,000
76 - SITUACAO DA UNIDADE	85 - FRENTE	0,00 0,000
78 - ESTRUTURA	91 - CONCRETO	38,00 0,000
79 - COBERTURA	94 - TELHA DE CIMENTO AMI	5,00 0,000
80 - PAREDES	101 - ALVENARIA	30,00 0,000
81 - FORRO	109 - PVC	8,00 0,000
82 - REVESTIMENTO DA FACH	112 - REBOCO	8,00 0,000
83 - INSTALACAO SANITARIA	119 - MAIS DE UMA INTERNA	8,00 0,000



PREFEITURA DE  
**CAMPO VERDE**

**BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI**

84 - INSTALACAO ELETRICA	125 - EMBUTIDA	8,00	0,000
85 - PISO	129 - CERAMICO / MOSAICO	18,00	0,000
86 - ESTADO DE CONSERVACA	136 - BOM	0,00	0,000
98 - TIPO CONSTRUCAO	143 - COMERCIO/AGROPECUARI	0,00	0,000
103 - COLETA DE LIXO	166 - SIM	0,00	0,000

